



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ingá
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 73/2017-PREG/UFPI, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – UFPI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 10/2017–Licenciatura em Letras-LIBRAS/UFPI, torna pública a 2ª convocação para matrícula institucional relativa ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso na UFPI, após o encerramento da segunda chamada.

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1 São convocados os candidatos listados no ANEXO I para efetivar a matrícula, por ordem de classificação da lista de classificáveis, considerando o resultado do processo seletivo do Edital nº 10/2017–Licenciatura em Letras-LIBRAS/UFPI.

1.2 Os candidatos convocados devem comparecer ao SAE (Serviço de Atendimento ao Estudante) para cotistas AA1 e AA2 e à Coordenação do Curso de Letras-LIBRAS para cotistas AA3 e AA4, a fim de efetivar a matrícula institucional nos dias **03 e 04 de agosto de 2017**, no horário das **08h às 11h30** e das **14h às 17h30** (horário local).

1.3 A matrícula institucional será efetuada mediante documentação que deverá ser entregue no SAE para cotistas AA1 e AA2 e na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-LIBRAS para cotistas AA3 e AA4, conforme descrição no Edital nº 10/2017–Licenciatura em Letras-LIBRAS/UFPI.

1.4 Os candidatos que, nas datas estabelecidas para a matrícula, não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão considerados desistentes.

1.5 É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1 A matrícula curricular para o período letivo 2017.2 será realizada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-LIBRAS, nos dias **07 e 08 de agosto de 2017**, no horário das **08h às 11h30** e das **14h às 17h30** (horário local).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.2 É vedada a matrícula institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior.

3.3 A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Letras-LIBRAS.



Nelson Juliano Cardoso Matos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO I DO EDITAL Nº 73/2017-PREG/UFPI, DE 28 DE JULHO DE 2017.

LISTA DE CONVOCADOS

Licenciatura em Letras-LIBRAS – UFPI

Ação Afirmativa 2 (AA2)				
Inscrição	Nome	Identidade	Escore Final	Class.
00245	THIAGO VIEIRA DE FREITAS	3509676-PI	24,5	1º
00929	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	3072395-PI	24	2º

Ação Afirmativa 3 (AA3)				
Inscrição	Nome	Identidade	Escore Final	Class.
00739	RAYRA IARA SANTOS OLIVEIRA	2871829-PI	37,5	1º

Ação Afirmativa 4 (AA4)				
Inscrição	Nome	Identidade	Escore Final	Class.
00750	ALTINA CARVALHO LOPES MARTINS	2001271-PI	31	1º
00568	DEUSELANIA DE SOUSA FERREIRA	3407807-PI	30,5	2º